

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/19
PROVA GERAL E PROVA ESPECÍFICA
CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – 2020
UNIOESTE – CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO**

UNIOESTE – CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o Exame de seleção 2019 - Prova Seletiva para Concurso de Residência Médica direcionado a candidatos:

1. Médicos que pretendem cursar o 1º ano de Residência Médica em uma especialidade sem pré-requisito;
2. O médico estrangeiro e o médico brasileiro com diploma obtido em faculdade estrangeira somente poderá se candidatar após revalidação do diploma por universidade pública conforme Resolução 1.669/2003 do Conselho Federal de Medicina.

A seleção dos candidatos será feita em duas fases:

1ª Fase: Prova Geral , que serão elaboradas e aplicadas pela Comissão de Provas da Associação Médica do Paraná – AMP. O conteúdo programático encontra-se no site www.amp.org.br.

2ª Fase: Análise e Arguição sobre o Curriculum Vitae que ocorrerá somente para os classificados na primeira fase, conforme tabela abaixo. No caso de empate entre os últimos colocados, estes serão incluídos, mesmo ultrapassando o limite estipulado.

Obs: PROVAB conforme edital da AMP - Associação Médica do Paraná e Resolução nº 35, de 09/01/2018, da Secretaria de Educação Superior, que versa sobre os candidatos que tenham participado e cumprido integralmente o que se estabelece no PROVAB – Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica.

Especialidades	Número de Candidatos que serão convocados para a 2ª fase
Cirurgia Geral	30

1 – CRONOGRAMA – 1ª Fase

- INSCRIÇÕES PELA INTERNET: 10 de Setembro a 15 de Outubro de 2019.
- PAGAMENTO DO BOLETO: 16 de Outubro de 2019 (até 23:59hs).
- CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 22 de Outubro a 30 de Outubro de 2019.
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO: 01 de Novembro a 07 de Novembro de 2019.
- PROVA GERAL 1ª FASE: 15 de Novembro de 2019 - (sexta-feira).
- GABARITO NO SITE ATÉ: Até 16 de Novembro de 2019.
- HORÁRIO DAS PROVAS: 14:00 às 18:15 hs.
- LOCAL DA PROVA EM CURITIBA: Universidade Positivo. Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 5.300 - Campo Comprido – Curitiba/PR.
- LOCAL DA PROVA EM LONDRINA: Faculdade Positivo. Rua Prefeito Faria Lima, nº 400 - Jardim Maringá – Londrina/PR
- LOCAL DA PROVA EM CASCAVEL: UNIOESTE – Rua Universitária, nº 2069 – Jardim Universitário – Cascavel/PR.
- RECURSOS: Até as 18:00hs do dia 19 de Novembro de 2019 (02 dias úteis após prova).
- RESULTADO: Até dia 04 de Dezembro de 2019.

1.2 - No dia da realização das provas, o candidato deverá comparecer com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido de documento de identidade original, com fotografia recente, comprovante de inscrição e de caneta esferográfica de tinta preta. Os médicos formados em outros países deverão apresentar, por ocasião da prova, o diploma revalidado pelo MEC conforme a Resolução CFM nº1.832/2008 e/ou CRM original.

1.3 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte, carteira nacional

de habilitação (somente o modelo com foto, aprovado pelo artigo 159 da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

1.4 – Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

1.5 - Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópia de identidade, ainda que autenticadas.

1.6 - No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com aparelhos eletrônicos (telefone celular, relógio, fone de ouvido, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, aparelhos sonoros, etc.). Eventuais equipamentos da espécie portados pelos candidatos serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos no final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando tentativa de fraude.

1.7 - DIVULGAÇÃO DE GABARITOS: Até 24 horas após o término das provas, a Comissão de Provas publicará o gabarito das questões objetivas na internet (www.amp.org.br).

1.8 - RECURSOS: após a divulgação dos gabaritos, será concedido prazo de dois dias úteis para apresentação de recursos, que deverão ser encaminhados por meio de requerimentos devidamente fundamentados e protocolados na Associação Médica do Paraná – AMP até as 18h00 horas do segundo dia útil posterior à mencionada divulgação. - Valor por recurso: R\$ 100,00 (cem reais).

1.9 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DA 1ª FASE: Uma vez julgados os recursos apresentados, serão emitidos o gabarito e escores oficiais, não cabendo novos recursos, mesmo adicional ou complementar. Os resultados serão divulgados em ordem decrescente de notas, por serviço e por área. Para fins de classificação geral dos candidatos, tanto na Prova Geral como nas Provas Específicas, terá pontuação de 0 a 10. Maiores informações ver Guia do Candidato. Os candidatos selecionados na 1ª Fase (Prova Geral ou Provas Específicas) deverão prestar a 2ª fase com a Análise e Arguição do Curriculum Vitae, conforme orientações abaixo:

Local da prova 2ª fase: UNIOESTE – CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Endereço: UNIOESTE – CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - Rodovia Vitório Traiano, Km 02 contorno Leste, Bairro: Água Branca CEP 85601-970 – Francisco Beltrão/PR.

Data: 17 de dezembro de 2019, às 14:00hs.

2 – INSCRIÇÕES

- PERÍODO: 10 de Setembro a 15 de Outubro de 2019.
- LOCAL: Pelo site www.amp.org.br, preenchendo a ficha de inscrição e efetuando o pagamento na rede bancária, até o dia 16 de Outubro de 2019. Não serão aceitas inscrições pagas após esta data.
- TAXA DE INSCRIÇÃO: AMP R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
UNIOESTE R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

• DAS VAGAS – OPÇÃO DE ESPECIALIDADE

2.1 Área com Acesso Direto:

Especialidade	Nº de Vagas *	Duração (anos)	Situação junto à CNRM
Cirurgia Geral	2	3	Credenciamento provisório 1256/2018

* O número de vagas poderá ser modificado a critério da COREME/UNIOESTE-CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO, observando-se o número de vagas credenciadas, desde que haja disponibilidade orçamentária para tal.

2.3 Todas as vagas são contempladas com bolsa/remuneração, conforme valor estipulado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, sobre a qual incidirá a contribuição previdenciária e as deduções fiscais, na forma da lei.

2.4 A menos que se trate de pré-requisito estabelecido pela CNRM, é vedado ao médico residente realizar PRM, em mais de 2 (duas) especialidades diferentes, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação (parágrafo 1º do artigo 56 – Resolução CNRM nº 02/2005).

2.5 É permitido ao médico residente cursar apenas 01 (uma) área de atuação em cada especialidade (parágrafo 2º do Art. 56 – Resolução CNRM nº 02/2005).

3 – ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

• DATA DA REALIZAÇÃO DA ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE – 2ª Fase: O Edital de convocação e ensalamento dos candidatos para a 2ª Fase será publicado até 05 de Dezembro de 2019 no endereço eletrônico www5.unioeste.br/portalunioeste/residencias e no endereço da AMP www.amp.org.br. A Análise e Arguição do Currículo Vitae será realizada em 17 de Dezembro de 2019 as 14:00 horas, na UNIOESTE – CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - Rodovia Vitério Traiano, Km 02 contorno Leste, Bairro: Água Branca CEP 85601-970 – Francisco Beltrão/PR.

• PONTUAÇÃO NA SEGUNDA FASE – A pontuação máxima possível na Análise do Currículo Vitae será de 100 (cem) pontos, conforme ANEXO I, sendo que esta pontuação será dividida por 20 (vinte), podendo o candidato alcançar na composição final da nota o valor total de 05 (cinco) pontos. A Banca Examinadora atribuirá, no máximo, 05 (cinco) pontos à Arguição, conforme ANEXO II.

• IDENTIFICAÇÃO NO DIA DA ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE – 2ª Fase: O ingresso na sala somente será permitido ao candidato munido de um dos documentos abaixo discriminados, com foto, válidos, em forma legível e em via original:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Carteira de Identidade fornecida por órgão ou Conselho Regional de Medicina (CRM);
- c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), modelo novo com fotografia, que contenha o número da Cédula de Identidade (RG);
- d) Passaporte brasileiro, Certificado de Reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por Lei Federal valham como identidade;
- e) Na hipótese de candidato estrangeiro, apresentação de um documento de identificação oficial de estrangeiro;
- f) Carteira de trabalho com foto.

• DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE NO DIA DA AVALIAÇÃO – 2ª Fase: Os candidatos devem entregar no dia da ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, em 17 de dezembro de 2019, às 14h da manhã, na própria sala em que realizarão a avaliação, o Currículo Vitae, que deverá estar devidamente elaborado e documentado (cópia dos comprovantes oficiais em papel timbrado da instituição que emitiu o documento e assinado pelo emitente dos eventos de que tenham participado), organizado na sequência dos critérios de análise constantes no ANEXO I, encadernado. Não serão admitidos documentos que não estejam afixados no Currículo Vitae. Deverá preencher o ANEXO I que será entregue junto ao Currículo Vitae, constando o número da página em que se encontram cada anexo ou comprovante de cada item.

- BANCAS PARA A ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE - Será composta Banca Examinadora para a arguição dos candidatos convocados para a 2ª fase sobre o Curriculum Vitae apresentado, com a participação de docentes da UNIOESTE e publicadas no endereço www5.unioeste.br/portalunioeste/residencias.

3 - CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

3.1 Serão considerados aprovados na primeira fase, todos os candidatos que obtiverem, na Prova Geral, nota igual ou superior à média aritmética obtida entre os candidatos do mesmo PRM, ou, caso essa média aritmética seja superior a 50,0 (cinquenta), serão considerados aprovados para a segunda fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à média 50,00 (cinquenta).

3.2 Havendo apenas 1 (um) único candidato para a área, este será considerado aprovado se obtiver na Prova Objetiva nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta).

3.3 - A nota final será obtida pela somatória das notas da 1ª Fase (Prova Geral), com peso de 90,00 e a Análise e Arguição do Curriculum Vitae, com peso de 10,00. A classificação será em ordem decrescente. Em caso de empate na nota final, o desempate ocorrerá na preferência ao candidato que tiver sucessivamente:

- I – Maior pontuação na Prova Objetiva (escrita);
- II – Maior pontuação na Prova Prática;
- III – Maior pontuação na Análise e Arguição do Curriculum Vitae;
- IV - Maior idade.

OBS: Candidato do PROVAB classificado para a Segunda Fase deverá entregar sua declaração ao fiscal de sala antes do início da Análise e Arguição.

3.4 - O candidato que não comparecer à segunda fase será automaticamente eliminado do concurso.

3.5 - O resultado final será colocado em edital na sede da AMP e da UNIOESTE – CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO e no site www.amp.org.br, www5.unioeste.br/portalunioeste/residencias até o dia 20 de Dezembro de 2019.

3.6 - Na situação de não se completar o número de vagas ofertadas após serem chamados todos os candidatos que prestaram a segunda fase, serão chamados os demais candidatos não

classificados para a segunda fase, por ordem decrescente de nota obtida na primeira fase (Prova Geral ou Prova Específica).

4 – MATRÍCULAS COREME

Os candidatos aprovados a vaga de Residência Médica do HUOP deverão:

4.1 - Efetuar a matrícula na data de 05 de Fevereiro de 2020, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h na Secretaria da COREME, situada na UNIOESTE – CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - Rodovia Vitorio Traiano, Km 02 contorno Leste, Bairro: Água Branca - CEP 85601-970 – Francisco Beltrão/PR. O candidato que não comparecer para efetuar sua matrícula será considerado desistente, sendo então convocado o próximo candidato da lista.

4.2 - Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo terão que apresentar no momento da matrícula, os seguintes documentos:

- a) 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do RG;
- b) 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do CPF;
- c) 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas de Documentação militar: Certificado de Dispensa de Incorporação ou de reservista;
- d) 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do título de eleitor;
- e) 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas da Cédula de Identidade do Médico ou da Carteira Profissional de Médico – modelo livro (capa verde), expedida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM/PR) ou comprovante de inscrição no CRM/PR;
- f) 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) 2 (duas) cópias legíveis de comprovante de inscrição no INSS;
- h) 2 (duas) cópias legíveis de documento contendo o número de agência e conta com operação 37 (conta salário com CNPJ 78.680.337/0001-84 da Reitoria), no Banco Caixa Econômica Federal;
- i) 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do diploma do curso de graduação. Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso, a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma;
- j) 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do Histórico Escolar da graduação;
- k) O candidato que efetuar sua inscrição em Programa de Residência Médica com exigência de pré-requisito, deverá apresentar 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do comprovante de conclusão do pré-requisito exigido ou documento que declare sua condição

de concluir o pré-requisito até o dia de início do curso pretendido. Este documento deverá conter, obrigatoriamente, dia, mês e ano do início e término da Residência, assim como a data e o número do parecer da CNRM que credenciou o programa;

- l) 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do Histórico Escolar da Residência Médica cursada;
- m) 2 (duas) fotos 3x4, colorida com fundo branco, iguais e recentes;
- n) Procuração com firma reconhecida, no caso de impedimento do candidato;
- o) Para os médicos brasileiros formados em outro país: 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas de comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina e 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do diploma de graduação em medicina devidamente revalidado por Universidades públicas brasileiras (Resoluções CFM nº 1.831/2008, de 24 de janeiro de 2008, e CFM nº 1.832/2008, de 25 de fevereiro de 2008);
- p) Para os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras reconhecidas pelo MEC: 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina, sendo exigido o visto permanente no Brasil e diploma de graduação (Resolução CFM nº 1.832, de 25 de fevereiro de 2008);
- q) Para os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades fora do Brasil: 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina, sendo exigido o visto permanente no Brasil, diploma de graduação devidamente revalidado por Universidades públicas brasileiras e certificado de proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resolução CFM nº 1.832 de 25 de fevereiro de 2008);
- r) Candidato estrangeiro ou candidato brasileiro que concluiu o Curso de Residência Médica no exterior, aprovado para áreas com exigência de pré-requisito, deverá entregar 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do Certificado de Conclusão do PRM Residência Médica revalidado por uma Instituição Pública Brasileira e registro da CNRM (Resolução CNRM nº 08/2005);
- s) Candidatos estrangeiros, os mesmos deverão apresentar 2 (duas) cópias autenticadas de documento de identidade (certidão de nascimento) traduzido e autenticado por órgão oficial do Brasil, visto de permanência atualizado e comprovante de proficiência na Língua Portuguesa.
- t) Cópia do cartão de vacina atualizado.

4.3 Os residentes que efetuaram a matrícula com a apresentação do comprovante de inscrição no CRM, deverão entregar obrigatoriamente, até o dia 11 de maio de 2020, na Secretaria da Comissão de Residência Médica – COREME/UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE: 02 (duas) cópias legíveis e autenticadas da Cédula de

Identidade do Médico ou da Carteira Profissional de Médico – modelo livro (capa verde) expedida pelo CRM do Paraná.

4.4 - Havendo necessidade de segunda chamada nas especialidades que não preencherem suas vagas, os candidatos serão comunicados através de e-mail e/ou telefone após o dia 06 de Fevereiro de 2020.

4.5 – Os Programas de Residência Médica iniciarão em 01/03/2020.

5 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA GERAL PARA ESPECIALIDADES SEM PRÉ-REQUISITOS:

100 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas e apenas uma correta, divididas por número igual de questões nas áreas básicas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e Social.

PROVA GERAL PARA ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITOS:

50 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas e apenas uma correta, divididas por questões nas áreas de exigência de pré-requisito.

6 – OBSERVAÇÃO

Ao inscrever-se, o candidato passa a aceitar, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital e no Guia do Candidato, não podendo delas alegar desconhecimento ou contra elas manifestar qualquer tipo de insurgência ou contrariedade.

7 - INFORMAÇÕES

Através do site da AMP (www.amp.org.br) e da UNIOESTE (www5.unioeste.br/portalunioeste/residencias), ou pelo telefone: (45) 3321-4658.

Cascavel-PR, 10 de setembro de 2019

DANIEL RECH
Coordenador da Comissão de Residência Médica

MARLI BENDER PACOLA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Anexo I – do Edital de Convocação nº 01/2019, de 10 de setembro de 2019.

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

CANDIDATO (A): _____

QUESITOS	AVALIAÇÃO		NOTA
Trabalho Publicado na íntegra em revista brasileira. Pontuação máxima: 10 pontos. (Páginas do Curriculum.....)	NENHUM	0	
	1	5,0	
	2 OU MAIS	10,0	
Trabalho publicado na íntegra em revista internacional. Pontuação máxima: 10 pontos. (Páginas do Curriculum.....)	NENHUM	0	
	1	5,0	
	2 OU MAIS	10,0	
Tema Livre, Vídeo Livre – Colaborador/Autor. Pontuação máxima 10 pontos. (Páginas do Curriculum.....)	NENHUM	0	
	1-2	2,5	
	2-4	5,0	
	5 OU MAIS	10	
Tema Livre, Vídeo livre – Apresentador. Pontuação máxima: 5 pontos. (Páginas do Curriculum.....)	SIM	5,0	
	NÃO	0	
Poster - Colaborador/Autor. Pontuação máxima: 7,5 pontos. (Páginas do Curriculum.....)	NENHUM	0	
	1-2	2,5	
	2-4	5,0	
	5 OU MAIS	7,5	
Pôster – Apresentador. Pontuação máxima: 2,5 pontos (Páginas do Curriculum.....)	SIM	2,5	
	NÃO	0	
Congressos: (Eventos) Internacionais (Realizados no exterior) - inclui Jornadas, Simpósios. Pontuação máxima: 5 pontos (Páginas do Curriculum.....)	NENHUM	0	
	1	2,5	
	MAIS DE 1	5,0	
Congressos (Eventos) Nacionais - inclui Jornadas, Simpósios. Pontuação máxima: 10 pontos (Páginas do Curriculum.....)	NENHUM	0	
	1-2	2,5	
	3-4	5,0	
	5 OU MAIS	10,0	
Congressos (Eventos) Regionais - inclui Jornadas, Simpósios. Pontuação máxima: 5 pontos (Páginas do Curriculum.....)	NENHUM	0	
	1-2	2,5	
	3 OU MAIS	5,0	

Curso de curta duração. Pontuação máxima: 5 pontos (Páginas do Curriculum.....)	NENHUM	0	
	1-4	2,5	
	5 OU MAIS	5,0	
Projeto de Pesquisa. Pontuação máxima: 5 pontos (Páginas do Curriculum.....)	NÃO	0	
	SIM	5,0	
Projeto de Extensão. Pontuação máxima: 5 pontos (Páginas do Curriculum.....)	NÃO	0	
	SIM	5,0	
Monitorias. Pontuação máxima: 10 pontos (Páginas do Curriculum.....)	NENHUMA	0	
	1	5,0	
	2 OU MAIS	10,0	
Estágios voluntários com duração mínima 15 dias em Serviço com vínculo Universitário. Pontuação máxima: 5 pontos (Páginas do Curriculum.....)	SIM	5,0	
	NÃO	0	
Conhecimento <u>comprovado</u> de Língua Estrangeira. Pontuação máxima: 5 pontos (Páginas do Curriculum.....)	SIM	5,0	
	NÃO	0	

PONTUAÇÃO TOTAL (100 PONTOS)			
NOTA FINAL (dividida por 20)			

Data: ____/____/_____.

Assinatura dos Avaliadores:

Anexo II – do Edital de Convocação nº 01/2019, de 10 de setembro de 2019.

FORMULÁRIO PARA REGISTRO DA NOTA DA ARGUIÇÃO

CANDIDATO (A): _____

PONTUAÇÃO MÁXIMA (05 PONTOS)	Avaliador 01	Avaliador 02	Avaliador 03	Média das Notas
NOTAS OBTIDAS				

Data: ____/____/____.

Assinatura dos Avaliadores:
